



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0073/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.007646/2024.01, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-242/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: RENATO VIRGÍLIO MARTINS PRIMO**

**CPF/CNPJ: 646.730.222-20**

**ENDEREÇO: AL. CANARINHO, 50, CANARINHO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 1,8467 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO SÃO SEBASTIÃO I, S/N, VICINAL DO  
PANCHÁ, KM 04, GLEBA TACUTU - CANTÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 14/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/04/2025 às 12:37**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/04/2025 às 11:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c93da> informando o seguinte código verificador: **c93da**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.007646/2024.01**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-242/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART. N.º RR20240143542, RR 20240143543**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 32' 52,177" N	60° 43' 48,460" W	11	2° 32' 52,406" N	60° 43' 53,374" W
2	2° 32' 52,286" N	60° 43' 48,493" W	12	2° 32' 51,772" N	60° 43' 54,008" W
3	2° 32' 49,562" N	60° 43' 52,140" W	13	2° 32' 50,830" N	60° 43' 53,853" W
4	2° 32' 50,898" N	60° 43' 53,545" W	14	2° 32' 49,870" N	60° 43' 52,997" W
5	2° 32' 51,635" N	60° 43' 53,614" W	15	2° 32' 49,476" N	60° 43' 53,220" W
6	2° 32' 51,892" N	60° 43' 52,860" W	16	2° 32' 49,048" N	60° 43' 54,573" W
7	2° 32' 54,496" N	60° 43' 49,845" W	17	2° 32' 49,887" N	60° 43' 55,584" W
8	2° 32' 55,935" N	60° 43' 50,307" W	18	2° 32' 49,219" N	60° 43' 56,595" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/04/2025 às 12:37**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/04/2025 às 11:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c93da> informando o seguinte código verificador: **c93da**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	2° 32' 56,329" N	60° 43' 51,267" W	19	2° 32' 46,961" N	60° 43' 54,931" W
10	2° 32' 53,605" N	60° 43' 54,950" W			



# femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/04/2025 às 12:37**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/04/2025 às 11:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c93da> informando o seguinte código verificador: **c93da**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459